

FACULDADE PORTO ALEGRENSE – FAPA

EDITAL DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO 2016/1

A Sociedade Educacional Sul-Rio-Grandense Ltda., mantenedora da Faculdade Porto-Alegrense – FAPA, torna público, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que as inscrições ao Processo Seletivo de 2016/1 estão abertas no período de 16 de Outubro a 28 de novembro 2015, ao curso que segue:

| CURSO | TIPO | ÁREA | LOCAL DE OFERTA | SITUAÇÃO LEGAL | CONCEITO ENADE | TURNO | VAGAS | DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres) | ALUNOS POR TURMA |
|---------|------|---------|-----------------|------------------------------------------------|----------------|-------|-------|-------------------------------|------------------|
| Direito | B | Direito | POA | A: Portaria Nº 333, 05/05/2015, DOU 06/05/2015 | CN | Manhã | 87 | 10 | 50 |
| Direito | B | Direito | POA | A: Portaria Nº 333, 05/05/2015, DOU 06/05/2015 | CN | Noite | 100 | 10 | 50 |

POA: Porto Alegre

SITUAÇÃO LEGAL: A – Autorizado

CN: curso novo

2. Processo Seletivo

2.1 GERAL- A prova uma questão de Redação em Língua Portuguesa, valendo 10,0 (dez) pontos (a folha de Redação não será substituída por erro do candidato). Para aprovação, o candidato deverá obter nota mínima de 2,5 (dois ponto cinco) na Redação.

2.2 ENEM - O curso terá até 30% (trinta por cento) das vagas destinadas aos candidatos inscritos no Processo Seletivo com aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Serão consideradas as avaliações do ENEM a partir do ano de 2012. Os candidatos inscritos devem, obrigatoriamente, encaminhar uma cópia simples de seu boletim de desempenho, através do e-mail divulgado no site, nos prazos indicados abaixo, para a Central de Atendimento ao Candidato - CAC. Os alunos classificados neste Processo Seletivo não prestarão prova. Para concorrer à vaga, o candidato deverá ter obtido um mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos na Prova do ENEM, sendo que não poderá ter zerado a prova de redação. Caso as vagas destinadas para os candidatos com aproveitamento das notas do ENEM não sejam preenchidas, essas poderão passar automaticamente a reintegrar o conjunto de vagas disponíveis aos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo Geral.

3. INSCRIÇÕES, PROVA DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULAS

3.1 INSCRIÇÕES - Vestibular: - 16 de Outubro a 28 de novembro 2015 através do site www.fapa.com.br ou presencialmente, no campus. Haverá postos de atendimento para o preenchimento do formulário, no horário de funcionamento da Central de Atendimento ao Candidato.

3.2 INSCRIÇÕES - ENEM: 14 de outubro de 2015 a 21 de novembro de 2015, através do site www.fapa.com.br ou presencialmente, no campus. Haverá postos de atendimento para o preenchimento do formulário, no horário de funcionamento da Central de Atendimento ao Candidato.

3.2 TAXA de inscrição: a) Vestibular: no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). b) ENEM, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). O PAGAMENTO DO BOLETO, EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, ATÉ O VENCIMENTO, É CONDIÇÃO PARA CONFIRMAR A INSCRIÇÃO.

3.3 Normas gerais: a) Cada candidato poderá fazer somente uma inscrição. Caso efetue mais de uma inscrição, será considerada somente a última, sem devolução de taxas. b) O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. c) No ato da inscrição ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos poderão indicar suas opções de turno (1º e 2º). d) Candidato portador de necessidades especiais, que exija condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo, deverá informar sua necessidade à Instituição, no ato da inscrição.

3.4 PROVA- data e horário: dia 29 de Novembro de 2015, das 10h às 11h30min.

3.5 ENDEREÇO DA PROVA - Avenida Manoel Elias nº 2001, bairro Morro Santana – Porto Alegre / RS

3.6 Não será permitida a saída do candidato até uma hora após o início da prova.

3.7 CLASSIFICAÇÃO: a classificação dos candidatos far-se-á por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, respeitando-se o limite de vagas do curso e turno indicados na inscrição. Em caso de empate no resultado, o desempate obedecerá ao critério de idade maior do candidato e logo a seguir, a anterioridade da data de inscrição.

3.8 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS - a relação com o nome dos classificados será oficialmente publicada na Internet, no portal da Instituição (www.fapa.com.br), até o dia 01 de Dezembro de 2015. O boletim de desempenho será disponibilizado até o dia 09 de Dezembro de 2015.

3.9 MATRÍCULAS - As matrículas serão realizadas nos período de 02 a 04 de dezembro de 2015 das 9h às 21h, e no dia 05 de dezembro de 2015 das 9h às 12h, no local de oferta. Os candidatos cuja classificação tenha sido via ENEM deverão realizar suas matrículas nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, das 9h às 21h

3.10 Documentação - os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia e original). b) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (cópia e original). c) Para os cursos concluídos no exterior, Certificado de Conclusão, Histórico Escolar do Ensino Médio e declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação – Resolução CEE nº 155, de 21/11/80 (uma fotocópia autenticada). d) Cédula de Identidade (fotocópia) e, para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e passaporte no qual conste o visto (uma fotocópia autenticada). e) CPF do candidato e do responsável legal e financeiro em caso de candidato menor de 18 anos de idade (fotocópias). f) Certidão de Nascimento ou de Casamento e/ou desquite ou divórcio (fotocópia). g) Uma (1) fotografia 3x4. h) Título de eleitor (fotocópia). i) Certificado de reservista (fotocópia). A não apresentação dos itens “a” ou “b” referidos acima torna sem efeito a classificação impedindo a confirmação da matrícula. Para todos os demais documentos poderá ser emitido termo de compromisso, que deverá ser assinado pelo aluno, onde será acordado prazo para a entrega do(s) documento(s) faltante(s).

- 3.11 SUPLENTE** – os suplentes serão chamados para as matrículas no período de 07 e 08 de dezembro de 2015, das 9h às 21h, na Central de Atendimento ao Candidato- CAC, no local de oferta. A não efetivação da matrícula na data da convocação significará desistência da vaga.
- 3.12 REMANEJO** – Efetivadas as matrículas dos candidatos convocados, e ainda havendo vagas, será facultado à Instituição promover o chamamento de outros candidatos classificados neste Processo Seletivo.
- 4. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS** – O aproveitamento de estudos de disciplinas de outros cursos superiores do País deve ser requerido na Central de Atendimento ao Candidato – CAC, após a efetivação da matrícula, mediante documento ao qual esteja anexado o histórico escolar e os respectivos planos de ensino, todos no original, até o dia 10 de Fevereiro de 2016. Ocorrendo o aproveitamento, o aluno poderá ser dispensado dos valores dos créditos correspondentes A PARTIR DA MENSALIDADE SUBSEQUENTE À DISPENSA, não existindo qualquer compensação de valores anteriores.
- 5. VALOR DOS CRÉDITOS** - Os valores dos créditos dos encargos educacionais do curso deste Processo Seletivo serão informados pela Central de Atendimento ao Candidato. Esses valores vigoram para o Processo Seletivo de 2016/1, e estarão disponíveis através do portal da Instituição (www.fapa.com.br).

DISPOSIÇÕES GERAIS – a) O presente Processo Seletivo tem validade apenas para ingresso no 1º semestre de 2015. b) A FAPA – Faculdade Porto Alegre reserva-se o direito de suspender a realização do Processo Seletivo caso tenha pouca demanda de candidatos. c) O aluno deverá matricular-se em um mínimo de 20 (vinte) créditos. d) Não será facultada ao candidato a revisão e/ou vistas da prova. e) A candidata que tiver de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com a amamentação. f) As informações sobre as condições de ofertas do curso podem ser consultadas no site da Instituição (www.fapa.com.br). g) O pagamento dos estudos e demais serviços oferecidos pela FAPA é de responsabilidade do aluno ou do seu responsável legal e financeiro. h) Decorridas as etapas do processo seletivo descritas acima e, havendo vagas, abrir-se-ão novos processos seletivos, tantos quantos forem necessários para que se preencham todas as vagas. i) O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de data de realização dos Processos Seletivos.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2015.

LUIZA VILMA VALE
DIRETORA ACADÊMICA

PUBLIQUE-SE: LUIZA VILMA VALE